

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 214 – DOE – 10/11/21 – seção 1 – p.74

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SANTA RITA

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE SANTA RITA – CAIS-SR

EDITAL DE ABERTURA DE CAMPOS/VAGAS PARA ESTÁGIO

A Unidade de Saúde “Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita – CAIS-SR” da Secretaria Estadual de Saúde, através da Comissão de Estágios, torna público o período de recebimento das demandas das Instituições de Ensino para estágio obrigatório/curricular de acordo com Resolução SS, de 8-06-2021.

I – DAS INSCRIÇÕES/SOLICITAÇÕES

Artigo 1º - As inscrições/solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail: caissr-grh@saude.sp.gov.br de acordo com o calendário anexo.

Artigo 2º - O atendimento às solicitações de estágio pelo Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita – CAIS-SR obedecerá à seguinte ordem de preferência para as vagas oferecidas:

I – Instituições de Ensino Públicas;

II – Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas ou sem fins lucrativos;

III – Instituições de Ensino Privadas não Filantrópicas.

Artigo 3º - As Instituições de Ensino interessadas deverão encaminhar por e-mail o plano de estágio que será discutido e aprovado pela Comissão de Estágio.

Artigo 4º - Após a aprovação do Plano de Estágio pela Comissão local, será celebrado com as Instituições de Ensino envolvidas o Acordo de Cooperação Técnica para a realização do estágio curricular e outras modalidades.

II – DA DOCUMENTAÇÃO

Artigo 5º - As Instituições de Ensino Médio deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados:

a) Estatuto da Instituição devidamente registrado;

b) Regulamento do Curso;

c) Aprovação pelo Ministério da Educação;

d) Ata da Assembleia que elegeu a última diretoria;

e) Comprovação da existência de seguro de vida e acidentes pessoais para os estagiários da Instituição.

Artigo 6º - Para as solicitações de estágio curricular de nível superior, além dos documentos acima citados, deverão encaminhar:

a) Certidão de regularidade do FGTS;

b) Certidão Negativa de Débito relativa ao INSS;

c) Certidão de regularidade fiscal municipal;

d) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral relativa ao CNPJ;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;

f) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (NCDT).

III – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A referida documentação deverá ser entregue no Serviço de Recursos Humanos, sito à Avenida Padre Pio Corso, 1523 – Bairro Jardim- Santa Rita do Passa Quatro/SP. Telefone para contato (19) 3584 8326, das 07h às 15 horas.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 7º - Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão de Estágios.

CATEGORIA PROFISSIONAL

SETOR

NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS

Assistente Social

SETOR (Núcleo de álcool e outras drogas, GAIS1/unidade 01 e GAIS1/NCP)

01

Enfermeiro

SETOR (Núcleo de álcool e outras drogas, GAIS1/unidade 01 e GAIS1/NCP)

04

Médico

SETOR (Núcleo de álcool e outras drogas, GAIS1/unidade 01 e GAIS1/NCP)

03

Psicólogo

SETOR (Núcleo de álcool e outras drogas, GAIS1/unidade 01 e GAIS1/NCP)

01

Técnico de Enfermagem

SETOR (Núcleo de álcool e outras drogas, GAIS1/unidade 01 e GAIS1/NCP)

40

Terapeuta Ocupacional

SETOR (Núcleo de álcool e outras drogas, GAIS1/unidade 01 e GAIS1/NCP)

01

CALENDÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO ATIVIDADE

PERIODO

Período de Inscrição e envio de Planos de Estágio

Das 07h às 15 horas

28/10/21 a 06/12/2021, exceto aos sábado, domingo e feriado.